

ATA NÚMERO UM

Aos vinte e cinco dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezoito, pelas dez horas, reuniu nas instalações da Administração Regional de Saúde do Centro, IP (doravante, ARSC, IP) sitas na Alameda Júlio Henriques em Coimbra, o júri nomeado por deliberação data- da de quinze de novembro de dois mil e dezoito, do Conselho Diretivo da ARSC, IP, nas pes- soas dos seus Presidente e Vogais Efetivos, respetivamente, Luís António Seco Vizeu, Joana Catarina de Oliveira Agostinho e Luís Manuel dos Santos Matias, a fim de elaborar a ata de fixação dos critérios de avaliação no método de seleção para o recrutamento de um assistente operacional, por procedimento concursal, para o ACES Baixo Mondego, UCSP Figueira da Foz Sul, restrito a candidatos abrangidos pelo programa de regularização extraordinária de vínculos precários (PREVPAP), tendo deliberado o seguinte:-----

Adotar a Ficha Individual, cujo modelo se anexa a esta ata e dela passa a fazer parte integran- te, como meio de suporte para o cálculo e para o registo da Classificação Final dos candidatos, que resultará da aplicação dos seguintes critérios de apreciação e ponderação, será expressa de 0 a 20 valores, e será obtida através da seguinte fórmula: $CF=100\%AC$

em que:-----

CF = Classificação Final-----

AC = Avaliação Curricular-----

Adotar como meio de suporte para o cálculo e para o registo da Avaliação Curricular dos can- didatos, a Ficha Individual cujo modelo se anexa a esta ata e dela passa a fazer parte integran- te, que resultará da aplicação dos seguintes critérios de apreciação e ponderação, e será obti- da através da seguinte fórmula:-----

$$AC = 0,25 (HA) + 0,45 (EP) + 0,20 (FP) + 0,10 (AD) =$$

em que:-----

HA = Habilitações Académicas;-----

EP = Experiência Profissional;-----

FP = Formação Profissional;-----

AD= Avaliação de Desempenho.-----

1.1 Na valorização dos fatores constituintes da fórmula, observar-se-ão as seguintes regras:

1.1.1 As habilitações académicas (HA) serão valoradas da seguinte forma:-----

a) Para detentores de escolaridade obrigatória = 18 valores;-----

b) Para detentores de licenciatura = 19 valores;-----

c) Para detentores de habilitação superior a licenciatura = 20 valores.-----



1.1.2 A classificação da experiência profissional (EP), desde que devidamente comprovada, no exercício de funções correspondentes aos postos de trabalho para os quais é aberto o recrutamento, será valorada da seguinte forma:-----

- a) Com experiência na área, até 1 ano = 12 valores;-----
- b) Com experiência na área, de 1 a 3 anos = 14 valores;-----
- c) Com experiência na área, de 4 a 5 anos = 16 valores;-----
- d) Com experiência na área, superior a 5 anos = 18 valores.-----

- À experiência profissional desenvolvida na área da Saúde serão atribuídos 2 valores a acrescer à pontuação acima indicada.-----

1.1.3 A pontuação da formação profissional (FP) será o resultado da soma dos valores encontrados com a frequência de ações de formação e aperfeiçoamento profissional, relacionadas com o conteúdo funcional do posto de trabalho, com a aplicação do seguinte critério:-----

- a) Até 15 horas = 12 valores;-----
- b) De 16 a 35 horas = 14 valores;-----
- c) De 36 a 50 horas = 16 valores;-----
- d) De 51 a 100 horas = 18 valores;-----
- e) Superior a 100 horas = 20 valores.-----

1.1.4 A pontuação da avaliação de desempenho (AD) será o resultado da ponderação dos valores obtidos em sede de avaliação de desempenho, com a aplicação do seguinte critério:-----

- a) Sem avaliação = 12 valores;-----
- b) Adequado = 14 valores;-----
- c) Com mais de um Adequado = 16 valores;-----
- d) Com um Relevante = 18 valores;-----
- e) Com mais de um Relevante = 20 valores;-----

Nada mais havendo a tratar, foi redigida a presente ata que, depois de lida em voz alta, vai ser assinada pelos membros do Júri.-----

Ø Presidente do Júri,

Luis Antonio Seco Vizeu

(Luís António Seco Vizeu)

A Primeira Vogal Efetiva

Joana Catarina de Oliveira Agostinho

(Joana Catarina de Oliveira Agostinho)

O Segundo Vogal Efetivo

Luis Manuel dos Santos Matias

(Luís Manuel dos Santos Matias)